

## CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, torna público, que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás - SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada de Pavimentação de Vias Urbanas – Exclusiva para Órgãos Públicos, com validade até 04/07/2024, para a Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas do município de Posse/GO, localizada nos bairros Central, Augusto José Valente I e II, Buenos Aires, Santa Luzia, Vila Morena e Cafelândios, município de Posse – Goiás, no dia 07 de julho de 2018. (Resolução CONAMA 006/86).

**Wilton Barbosa de Andrade**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO  
PLACARD

Em: 07/07/18

*Valma R. Nunes*  
Secretário Municipal  
da Administração